



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ata da Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público nº 03/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023 e Portaria 40/GAB de 11 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, realizou no período de 12 a 13 de setembro de 2023 a análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pela Organização Social: **Associação Pão Nosso** para desempenhar o **Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias – Modalidade Casa Lar.**

Em análise da proposta apresentada pelas OSC's, a Comissão de Seleção decidiu, com fundamento no item 8.6.

REQUISITOS	FORMAS DE COMPROVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso ao objeto.	Apresentar relação que identifique o patrimônio em quantidades suficientes, em relação ao objeto podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessário.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
2. Comprovar que possui estrutura física para o desenvolvimento do objeto em condições satisfatório	Apresentar comprovatório através de: escritura, cessão, locação e alvará de funcionamento da prefeitura.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
3. Detalhamento do objeto (Serviço, Programa ou Benefício)	Se a Instituição ou organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do objeto. (Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado).	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
4. Descrição das metas, indicadores e meios de verificação.	Se a Instituição ou Organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do item monitoramento e avaliação no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
5. Recursos Humanos	Para o Plano de Trabalho que apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências da equipe de Referência e com vínculos de trabalho não precarizados.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
	Outros Profissionais além da equipe de referência, compatíveis com a execução do trabalho (contrapartida da OSC)	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
6. Sustentabilidade Técnica	Atende plenamente os princípios norteadores das normativas de assistência Social, como os parâmetros para funcionamento, capacidade de planejamento e avaliação de suas atividades.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
7. Sustentabilidade Financeira	A instituição ou organização apresenta disponibilidade de recursos próprios para a execução do objeto. (Apresentar balanço patrimonial da entidade do ano anterior)	20% a 30% - Grau pleno de atendimento 4 pontos 10% a 20% - Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
TOTAL DE PONTOS			24





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES

DOCUMENTO		STATUS
01	Plano de Trabalho	CONSTA
02	Estatuto Social	Apresentar 2 vias
03	Cópia da Ata de Eleição Atual	Apresentar 2 vias
04	Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes e Conselheiros	Apresentar 2 vias
05	Balanço Patrimonial ou Balancete Contábil de 2022	NÃO CONSTA
06	Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade	Apresentar 2 vias
07	Comprovante de Inscrição no CMAS	Apresentar 2 vias
08	Comprovante de Endereço	Apresentar 2 vias
09	Declaração com dados do Gestor Responsável pelo Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria	NÃO CONSTA
10	Publicação, Termo de Colaboração ou Termo de Fomento	Apresentar 2 vias
11	CNPJ atualizado	Apresentar 2 vias
12	Certidão Negativa e Regularidade com a União	NÃO CONSTA
13	Certidão de Regularização com FGTS	Apresentar 2 vias
14	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Apresentar 2 vias
15	Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal	Apresentar 2 vias
16	Certidão de Regularidade Estadual	NÃO CONSTA

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES		STATUS
1	Declaração de não contratação de menores de 18 anos	CONSTA
02	Declaração de não possuir parentesco no quadro de dirigentes	NÃO CONSTA
03	Declaração do representante legal da osc de inexistência de impedimento à celebração da parceria	CONSTA
04	Declaração de não contratação	CONSTA
05	Declaração sobre instalações e condições materiais	CONSTA
06	Declaração de dados bancários	NÃO CONSTA
07	Declaração de capacidade técnica e operacional	CONSTA

Conforme análise, faz-se a presente publicação do resultado preliminar, cuja complementação de documentos ou a sua negativa em fazer, poderá implicar na alteração do resultado a ser divulgado.

No item 16.2 – Cronograma Mensal e Global, a OSC deve adequar o valor de acordo com o edital.

No item 17 – Detalhamento das Despesas (deve ser de acordo com o item 15.2- Tabela de recursos Humanos- excluir monitor)





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sobre os documentos é necessário apresentar os itens faltantes:

- Balanço Patrimonial ou Balancete Contábil de 2022
- Declaração com dados do Gestor Responsável pelo Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria (*não estava assinada*)
- Certidão Negativa e Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade Estadual
- Modelo 2 – Declaração de não possuir parentesco no quadro de dirigentes
- Modelo 6 – Declaração de dados bancários (*pode declarar que pretende abrir a conta específica se for celebrada a parceria*)

Sobre as demais documentações sinalizamos que veio somente em uma via, portanto deve ser entregue mais duas vias de acordo com o edital (*verificar na tabela*).

Declara a Comissão que está aberto o prazo de recurso no período de 15 a 19 de setembro, devendo as justificativas e demais documentações ser apresentada em 3 vias.

Eu Letícia Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada por todos os membros presentes.

Caçapava 13 de setembro de 2023

Nome	Assinatura
Érica Santos Oliveira Silva	
Letícia Aparecida Bueno	
Márcia Lino Moreira	Ausência justificada
Rosângela Leite	
Thaís Dias Leite	

